



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Três Pontas/MG, incluindo serviços de mecânica em geral, funilaria, tapeçaria, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, lanternagem, eletricidade, capotaria, vidraçaria, lubrificação (troca de óleo), retífica, borracharia, pintura, carroceria de madeira, outros de natureza afim e tudo que se faça necessário para tornar operacional o veículo, e fornecimento de peças automotivas originais de fábrica, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face do vencedor: **AUTO PRINCESA DO SUL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **01.204.492/0001-08**, o **lote 04**, no valor de R\$ 52.138,52 (cinquenta e dois mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), **PORTINARI TRACTOR PEÇAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **51.448.032/0001-95**, os **lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09**, no valor de R\$ 519.069,21 (quinhentos e dezenove mil sessenta e nove reais e vinte e um centavos), **WANDERLEI RODRIGUES – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **19.876.796/0001-79**, o **lote 03**, no valo de R\$ 13.160,82 (treze mil cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 584.368,55 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação.

II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).

III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 20 de maio de 2025.

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae